



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 007/2019

de 15 de abril de 2019.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Construir calçadas em todos os logradouros do Bairro Santa Rita, nesta Cidade.”

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública deve empenhar-se num trabalho de melhor estruturação do Município, e cabe a nós Vereadores colaborarmos para que este trabalho seja completo e satisfaça os munícipes.

Observa-se que na maioria das cidades o direito constitucional de ir e vir dos pedestres não são sempre respeitados e são sempre colocados em segundo plano pelos Municípios. A Lei de Acessibilidade, que garante a mobilidade aos deficientes físicos e aos de mobilidade reduzida não é respeitada em determinados municípios. A calçada é um bem público, é um elemento que faz parte da via pública destinado ao trânsito de pedestres.

Por esta razão, reivindicamos a S. Exa., o Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçadas nas ruas do Bairro Santa Rita. Vale salientar que além da acessibilidade para os pedestres, sobretudo as pessoas com deficiência, gestante e idosos, visa mobilidade com segurança, conforme determinam os diplomas legais sobre o tema.

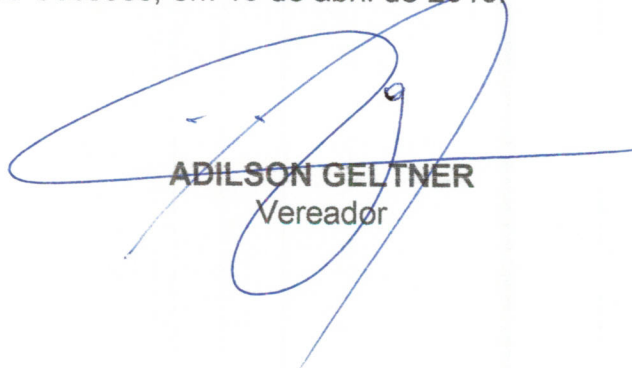


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante desses fatos, esperamos o atendimento ao nosso pedido, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2019.



ADILSON GELTNER
Vereador